

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025

Dispõe sobre abertura de
processo administrativo
para apurar a
responsabilidade
decorrente de
condenação judicial

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS –
CISBRA, no uso das suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Determino a abertura de processo administrativo, visando apurar a responsabilidade em decorrência da condenação judicial decorrente do processo nº 1003776-90.2021.8.26.0022.

Art. 2º. Fica estabelecida Comissão Sindicante formada pelos seguintes membros, sendo Presidente o servidor José Eduardo Panegassi e como membros a servidora Marília Tedeschi Schiavolim e o servidor Victor Lippi Zaccariotto.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos obedecerá os termos legais

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de outubro de 2.025.

Amparo, 23 de outubro de 2.025.

FABIO VINICIUS POLIDORO
Presidente